



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (107481320), do parecer técnico conclusivo (107481351) e do parecer da Assessoria Jurídica (107690635), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas nas propostas SEI (107481333/107481337), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Paulo Sergio Urias (CPF nº 052.489.918-54), nome artístico “Paulinho de Jesus”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (107481333), Bruna dos Santos Ferreira Oliveira (CPF nº 072.729.464-40), nome artístico “Bruna Sanolli”, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (107481337), , por intermédio de Novidade Music Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.749.170/0001-12

OBJETO: Espetáculo Musical/ Show - Espetáculo Musical - Circuito de Música Barro Branco

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2024, conforme propostas e plano de trabalho.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S) Rua Alfonso Asturaro, 305 - Conj. Hab. Barro Branco II: São Paulo, SP (Via Pública)

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.395.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva Nº 61.621/2024 (107633093).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Érick Johny Rodrigues Nascimento RF 847.285.8 e, como substituto(a), Pedro Bastos dos Santos RF 883.208.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (107481339) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 01/08/2024, às 17:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107690692** e o código CRC **7121E50C**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0020581-7

SEI nº 107690692